

PAUTA

5^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 17.02.2025

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 04/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa **Matheus Paccini Pereira**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de Educação Sra. Thays Alexandre Salles, ao **Requerimento 06/2025** de sua autoria, no qual solicitou o cumprimento da Lei Municipal nº 5.129, de 22 de fevereiro de 2022, que instituiu a obrigatoriedade das disciplinas de Sociologia e Filosofia na Educação de Jovens e Adultos.

- **Ofício nº 05/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa planilha enviada pelo Setor de Compras e Contratos, em resposta ao **Requerimento nº 01/2025** de autoria do **Vereador José Batista Neto**.

- **Ofício nº 06/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexo o processo enviado pelo setor de compras e contratos em resposta ao **Requerimento nº 12/2025** de autoria do **Vereador Gilmar Costa da Silva**.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicação de autoria do Vereador **Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina)**.

- Indicação nº 110/2025.

Assunto: providenciar junto ao setor responsável a pintura de sinalização horizontal, em frente a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Alfenas), com identificação de parada de ônibus e Van, com o uso do símbolo internacional de acesso, bem como aumentar o espaço das vagas para esses tipos de veículos estacionarem com segurança.

- Indicação nº 111/2025.

Assunto: intervir junto ao setor responsável para a criação de vagas de carro e moto para pessoas com deficiência física e comprometimento de mobilidade, na Praça Getúlio Vargas.

- Indicação nº 129/2025.

Assunto: verificar junto ao setor competente a possibilidade de realizar uma limpeza pública geral em todo Distrito do Barranco Alto.

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho

- Indicação nº 118/2025.

Assunto: providenciar junto ao setor competente a disponibilização de um veículo específico para atender aos pacientes da Oncologia.

- Indicações de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto

- Indicação nº 119/2025.

Assunto: instalar uma lombada ou melhorar a sinalização na Rua Geraldo Freitas da Costa, antes da Rua Joaquim Esteves de Oliveira (próximo à esquina).

- Indicação nº 121/2025.

Assunto: providenciar junto a Secretaria competente a manutenção, limpeza, roçada e conservação do parquinho localizado no Bairro Cruz Preta, no cruzamento da Rua Geraldo Freitas da Costa com a Rua Joaquim Esteves de Oliveira, descendo o Hospital Alzira Velano.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):

- Indicação nº 113/2025.

Assunto: reformar as rampas de acessibilidade para cadeirantes e pessoas com qualquer tipo de dificuldade de locomoção, nas principais avenidas e ruas de nosso Município.

- Indicação nº 114/2025.

Assunto: realizar recapeamento asfáltico e operação tapa-buracos na estrada rural que liga o Bairro rural de Gaspar Lopes à Fazenda da Conquista (Ipanema Coffes), na BR – 369.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 124/2025.

Assunto: providenciar a criação de uma vaga de estacionamento reservada às pessoas com deficiência, bem como aumentar o número de vagas para motocicletas, na Praça Dr. Emílio da Silveira, próximo à Escola Estadual Coronel José Bento.

- Indicação nº 125/2025.

Assunto: verificar junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a possibilidade de realizar um mutirão de limpeza no terreno situado entre a lateral do Residencial Tupã e o fundo das casinhas populares, bem como adotar medidas de conscientização, mediante fixação de placas de advertência quanto à responsabilização daquele que depositar lixo no local.

- Indicação nº 126/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de criação de um projeto de Lei que disponha sobre a implantação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas públicas do Município de Alfenas, conforme Anteprojeto de Lei anexo.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Jefferson Guigui):

- Indicação nº 109/2025.

Assunto: destinar uma atenção especial ao Bairro da Zona Rural Gaspar Lopes, no qual há uma ponte que está em situação precária, pois além de sua estrutura encontrar-se em condições preocupantes, está oferecendo risco à segurança dos moradores e motoristas que transitam diariamente pelo local.

- Indicação nº 112/2025.

Assunto: realizar a manutenção da ponte e da estrada principal do Bairro rural São Tomé, que interliga os Municípios de Alfenas e Serrania.

- Indicação nº 113/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de fazer a manutenção e limpeza no Bairro Montserrat, mais precisamente na Rua Córdoba, ÁREA VERDE (fotos em anexo).

- Indicações de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva (Idalina do Santa Rita):

- Indicação nº 133/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de realizar concurso público para profissionais técnicos, tais como: assistente social, psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, neuropediatria e psicopedagogo, para fins de atendimento junto à saúde, assistência social e educação.

- Indicação nº 134/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de colocar uma faixa elevada de pedestres na Av. Governador Valadares, em frente ao Centro Municipal do Autista – CMA.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira:

- Indicação nº 132/2025.

Assunto: implementar a Tarifa Zero no transporte de Alfenas, ressaltando a importância desse direito constitucional que impacta positivamente a mobilidade urbana, o meio ambiente e as condições sociais.

- Indicações de autoria do Vereador Pedro Alencar Azevedo (Pedrinho Minas Acontece):

- Indicação nº 122/2025.

Assunto: providenciar a limpeza e a manutenção da praça do Bairro Pinheirinho, incluindo: - Roçada e poda do mato; - Retirada de sujeira e detritos acumulados; - Reforma e manutenção dos brinquedos do parquinho; - Reparação ou substituição dos bancos danificados.

- Indicação nº 127/2025.

Assunto: realizar a limpeza da praça localizada na Rua José Ferreira de Moraes, no Bairro Jardim Aeroporto, bem como trocar as lâmpadas queimadas ou danificadas e consertar ou substituir os equipamentos de ginásticas deteriorados.

- Indicação nº 128/2025.

Assunto: realizar, de forma urgente, a limpeza do mato ao longo do passeio da Avenida Rui Martins dos Santos, garantindo a segurança e acessibilidade aos pedestres.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 130/2025.

Assunto: reajustar a ajuda de custo destinada aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) ou, alternativamente, criar um kit alimentação para esses pacientes e seus acompanhantes.

- Indicação nº 131/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de reforçar a limpeza e manutenção das Praças dos Bairros Pinheirinho e Residencial Vale Verde.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes:

- Indicação nº 115/2025.

Assunto: realizar a manutenção dos brinquedos localizados na praça do Bairro Pinheiro, assim como a poda da grama e demais providências necessárias, para que o espaço possa ser utilizado com segurança e urbanismo pela população.

- Indicação nº 116/2025.

Assunto: instalar dois postes de eletricidade que foram prometidos aos moradores do Bairro Pôr do Sol II.

- Indicação nº 117/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de refazer a pintura das faixas de sinalização horizontal localizadas em frente à Escola Estadual Coronel José Bento.

- Indicações de autoria conjunta da Vereadora Maria Idalina da Silva (Idalina do Santa Rita) e do Vereador Ednilson Francisco Neto:

- Indicação nº 120/2025.

Assunto: reativar todos os atendimentos prestados pelo Centro Municipal do Autista (CMA), bem como identificar e regularizar a situação dos profissionais que foram dispensados, mas que foram classificados no processo seletivo e que deveriam estar em atividade.

1.5 Palavra do Vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público) **Tempo máximo de 7 minutos.**

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha (Guigui), que *“Institui no Município de Alfenas o Dia Municipal dos Motociclistas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Néris Quintino*”.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Tales Dias Orsi*”.

2.2. Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) **Requerimentos: (Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).**

- **Requerimento nº 22/2025, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.**

Assunto: requer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações à Prefeitura Municipal sobre a regulamentação da Feira Noturna e da Feira Livre de Domingo, horários de funcionamento e diálogo entre o comércio local e os feirantes, além da solicitação de estudo conjunto entre Postura, Associação Comercial e Feirantes.

1. Regulamentação das Feiras:

- Solicito à Prefeitura Municipal informações sobre a existência de regulamentação específica para a **Feira Noturna** e a **Feira Livre de Domingo**. Em caso afirmativo, que sejam apresentados os detalhes dessa regulamentação, incluindo normas de funcionamento, licenciamento e demais disposições aplicáveis.

2. Horários de Funcionamento:

- Solicito a confirmação dos **horários de funcionamento** das feiras, tanto da Feira Noturna quanto da Feira Livre aos domingos, conforme regulamentação vigente. Caso haja flexibilidade ou variação nos horários, peço a explicação sobre

os critérios utilizados pela Prefeitura para definir os horários de funcionamento.

3. Diálogo entre Comércio Local e Feirantes:

- Solicito informações sobre a existência de canais de **diálogo e parceria** entre o comércio local e os feirantes, promovendo um entendimento sobre os horários e regulamentos das feiras, e avaliando os impactos nas atividades comerciais da região. Caso não exista tal diálogo, que a Prefeitura analise a viabilidade de instituir este processo de comunicação.

4. Estudo Conjunto entre Postura, Associação Comercial e Feirantes:

Solicito a realização de um **estudo conjunto** envolvendo o setor de Postura da Prefeitura, a Associação Comercial (representando os comerciantes locais) e os feirantes, com o objetivo de analisar as condições atuais das feiras e buscar soluções que atendam tanto aos feirantes quanto aos comerciantes locais, promovendo um equilíbrio que beneficie todos os envolvidos.

- Requerimento nº 23/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva

Assunto: informar a esta Casa Legislativa as seguintes indagações referentes à Lei nº 5.222, de 19 de julho de 2023 que “*Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, garante prioridade no atendimento dos portadores da referida patologia e dá outras providências*”:

1) após a publicação da Lei 5.222/2023, quais medidas foram tomadas quanto à divulgação de informações relativa à legislação?

2) quais medidas de incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com fibromialgia foram adotadas após a publicação da referida Lei?

3) quais medidas foram adotadas visando à inserção da pessoa com fibromialgia no mercado de trabalho?

4) as pessoas portadoras de fibromialgia estão recebendo atendimento multidisciplinar, conforme previsto na legislação?

5) o disposto no artigo 2º da Lei que prevê o atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia nos órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos privados, no âmbito do Município de Alfenas, está sendo cumprido?

- Requerimento nº 25/2025, de autoria conjunta da Vereadora Maria Idalina da Silva e o Vereador Ednilson Francisco Neto.

Assunto: informar a esta Casa Legislativa as seguintes as indagações relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde:

Para realização de cirurgias bariátricas, existe diretrizes e orientações com base no protocolo pós cirúrgico, incluindo cuidados médicos, dietas e acompanhamento multidisciplinar.

Sendo assim, em 2024 foi realizado um mutirão que contemplou 100 pessoas. Conforme relatos das pessoas operadas, não estão sendo cumpridas as diretrizes e protocolos exigidos pós-operatório.

Diante do exposto, favor informar:

- 1) Qual o local para agendamento com o profissional para atendimento e acompanhamento pós cirúrgicos?
- 2) Existe a equipe multidisciplinar para atender as pessoas operadas? Se existe, informar nome dos profissionais e local de atendimento.

b) Moções: (Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).

- Moção nº 09/2025, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para o Senhor Vanderlei Jerônimo Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Alfenas como Coordenador da Brigada Escolar.

- Moção nº 10/2025, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini Pereira

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos atletas do Karatê com equipes vinculadas ao Programa Cidade Escola, sendo a Liga Alfenense Karatê-Lak, Dojo Bushidokan, Dojo Aka e academia Seishinkai, tendo em consideração o brilhante desempenho dos atletas de Alfenas no ano de 2024,

os quais demonstraram dedicação, disciplina e excelência técnica em todas as competições das quais participaram.

- Moção nº 11/2025, subscrita pelo Vereador Rodolfo Inácio da Freiria.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Secretaria Municipal de Educação de Alfenas, em reconhecimento pelo recebimento do Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia), **Tempo máximo de 1 minuto.**